

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 501.214/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Bioface Cirurgia Oral e Maxilofacial EIRELI. CNPJ: 02.280.379/0001-66. CONTRATO: CRO-092/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 07/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Robson Carvalho da Silva, Representante Legal.

Processo TST nº 500.811/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HL Clínica Odontológica Ltda. CNPJ: 10.917.802/0001-14. CONTRATO: CRO-050/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Herculano José Pereira Ledo Vieira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.767/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Instituto de Neurocirurgia Medullaris S/S Ltda. CNPJ: 10.909.624/0001-80. CONTRATO: CRM-016/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 07/05/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcelo Oppermann, Representante Legal.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 501.454/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: contratação da empresa INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL - IMAG/DF visando à realização do curso Processo Civil com ênfase na Fazenda Pública, pelo valor total de R\$ 28.871,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.



## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de grampeadores elétricos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 036/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www3.tst.jus.br/Srlca/index.html>.

Item	Objeto Registrado	Unidade.	Qtd.	Preço Unitário R\$
1	Grampeador elétrico. Cap. de grampeação: até 50 folhas (grampos 26/8) Marca/Fabricante: Rapid	Un.	15	2.260,00
2	Grampeador elétrico. Cap. de grampeação: até 50 folhas (grampos 26/8) Marca/Fabricante: Rapid	Un.	5	2.260,00
T & C Soluções Corporativas Ltda. - ME				

Brasília-DF, 13 de maio de 2015.  
MARCOS FRANÇA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos